



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 42, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Câmara Municipal de Terra de Areia

Recebido em 30/05/2018

Horário 16:15h

Daniela Ewaldt

Assessora Parlamentar

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 105.708,43 (cento e cinco mil, setecentos e oito reais e quarenta e três centavos), na vigente Lei orçamentária.

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 105.708,43 (cento e cinco mil, setecentos e oito reais e quarenta e três centavos), para suprir a seguinte rubrica:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE:

05-GASTOS COM RECURSOS VINCULADOS

10-Saude

302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial

0107-Assistencia Medica a População

1073-AFM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-SAUDE PORTARIA 748/2018 (Rec.4501)

33.90.39.00/1073-Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 35.236,00

1074-AFM GESTÃO DO SUS-SAUDE PORTARIA 748/2018 (Rec.4504)

33.90.30.00/1074-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

33.90.39.00/1074-Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 25.236,43

303-Suporte Profilático e terapêutico

0107-Assistencia Medica a População

1075-AFM ASSISTENCIA FARMACEUTICA-SAUDE PORTARIA 748/2018 (Rec.4503)

33.90.30.00/1075-Material de Consumo.....R\$ 35.236,00

TOTAL.....R\$ 105.708,43

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o "Auxilio" Governo Federal, Fundo Nacional de Saúde, AFM Portaria 748/2018.




PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 42, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.


ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 42, DE 30 DE MAIO DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária tendo em vista o Recurso do Ministério da Saúde, FNS SAUDE, AFM Portaria 748/2018, objetivando o custeio de ações relacionadas com a Atenção de Média e Alta Complexidade(4501), Assistência Farmacêutica (4503) e Gestão do Sus (4504).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.



ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal